



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA Nº 0622/2021
DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, resolve;

CONCEDE:

Art. 1º - A Gratificação Especial, referida no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, ao servidor **Edivaldo dos Santos**, portador do CPF: **048.319.555-31**, ocupante do cargo comissionado de Assistente de Serviços Especiais, da Secretaria Municipal da Administração, no valor correspondente a 21% do respectivo vencimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo o dia 01 de agosto de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 07 de outubro de 2021.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2886	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 622/2021	10/11/2021
RESUMO	
PORTARIA Nº 622/2021	

DATA	PUBLICADO POR
10/11/2021	Taynah Lima Fontes